



celebre a beleza da natureza e renovemos nosso compromisso com a preservação e conservação do meio ambiente.

# Política Ambiental



R6

O mundo de hoje exige que as empresas assumam um papel ativo na construção de um futuro mais sustentável. A sustentabilidade empresarial não é apenas uma tendência, mas sim uma necessidade para garantir a competitividade e o sucesso a longo prazo.

As ações de sustentabilidade são essenciais para construirmos um futuro mais justo, próspero e sustentável para todos. Neste conteúdo, você vai entender a importância das ações de sustentabilidade.

Resumidamente, as ações sustentáveis são a ponte que liga o presente ao futuro, garantindo a qualidade de vida para as próximas gerações. São práticas que visam equilibrar as necessidades da sociedade com a preservação ambiental e o bem-estar social. Tais ações de sustentabilidade podem se manifestar das seguintes maneiras:

- Proteção do meio ambiente por meio da prevenção da poluição, do consumo sustentável dos recursos naturais e materiais, e do gerenciamento de resíduos;
- Cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos da empresa;
- Desenvolvimento de ações para a redução dos impactos ambientais e das mudanças climáticas;
- Conscientização dos colaboradores;

Por meio destes compromissos, a **R6 CARD** reafirma seu compromisso com a melhoria contínua para aumentar o desempenho de seu **Sistema de Gestão Ambiental**.



R6 CARD

Como dito, é evidente que todas as atividades de uma organização envolvem risco. As organizações gerenciam o risco, identificando-o, analisando-o e, em seguida, avaliando se o risco deve ser modificado pelo tratamento do risco a fim de atender a seus critérios de risco. É justamente por isso que aplicamos em nossa instituição a Governança Corporativa, que diz respeito a boas práticas nas organizações. Um ponto essencial a toda organização que deseja se tornar robusta do ponto de vista da GC é a conformidade/anticorrupção, ou seja, um programa de *compliance*.

A empresa **R6 CARD** busca atender a Legislação Ambiental em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável naquilo que é aplicável à prestação dos serviços de Administração dos Benefícios contratados por via de certames licitatórios, bem como atende as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica estabelecida pelo Governo Federal. Todavia, os serviços de administração de vales, com exceção do fornecimento dos cartões de benefícios em si, são prestados quase que exclusivamente por meio de sistemas eletrônicos, com documentos produzidos em suportes digitais, não existem critérios de sustentabilidade específicos para o objeto no guia nacional de contratações sustentáveis ou outras referências normativas consultadas, a exemplo da 1n seges/mp nº 01/2010. Ou seja, as atividades desenvolvidas pela empresa não produzem efluentes (resíduos sólidos).

Não obstante, sabendo ser possível criar ações para minimizar os impactos negativos causados pelas suas próprias atividades, utilizando, de modo eficiente, as matérias-primas, a reciclagem e as fontes de energia renováveis a empresa **R6 CARD** implementa políticas e programas de sustentação. Tais como:

- **A empresa incentiva a redução de consumo de água;**
- **A empresa pratica reciclagem dos resíduos nas atividades diárias, vejamos:**



- A empresa combate a discriminação e o preconceito, promove a diversidade e não pratica a discriminação, em função dessa diversidade, nos processos de admissão, promoção, treinamento e demissão;
- A empresa apoia o desenvolvimento de ações sociais mediante doações de produtos, recursos financeiros ou cessão de instalações para o desenvolvimento de projetos sociais próprios voltados principalmente para a comunidade onde está inserida.

## GESTÃO AMBIENTAL E CERTIFICAÇÕES

O representante legal da empresa **R6 CARD** possui certificação ESG e de Licenciamento Ambiental de modo a adquirir conhecimento estratégico e capacitador sobre ESG na prática, apresentando e ampliando os conhecimentos sobre o tema em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos. **Vejamos:**

**R6 CARD** JUCESP  
02 03 23  
INSTRUMENTO PARTICULAR DA NOTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:  
"R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA"  
CNPJ 03.419.902/0001-55  
NIRE 35228963787

Pelo presente Instrumento de Contrato Social que faz:

**MARCO ANTONIO GOMES** nascido em 19/02/1975, sócio, brasileiro, casado regime parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.083.382-9 SSP/SP emitido em 27/08/2019 e do CPF nº 250.570.778-21, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Village da Serra, nº 32, casa, - Residencial Village da Serra, Cep: 13.844-380, nesta cidade de Mogi Guaçu/SP;

Único sócio da Sociedade Empresária limitada que gira sob a denominação de **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, e nome fantasia **R6 CARD**, na Alameda Mamoré, 535, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, conjunto 110, andar 11, Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-040, registrado na JUCESP sob NIRE 35228963787, em sessão de 16/03/2015, inscrita no CNPJ sob nº 03.419.902/0001-55;

**ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA**

Clausula Segunda: A sede passa a ser na Avenida Pedro Botassi, 2171, sala 110, Jardim Scarpamim, Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.806.635, podendo abrir filiais ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

Tendo em vista as alterações realizadas, os sócios resolvem CONSOLIDAR e adaptar as demais cláusulas do Contrato Social, renumerando-as, de forma que, na íntegra, o Contrato Social passe a vigorar com a seguinte nova redação:

R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - CNPJ 03.419.902/0001-55  
Avenida Pedro Botassi, 210, sala 102, Jardim Scarpamim, Mogi Mirim - Estado de São Paulo CEP: 13.806-035

JUCESP  
Certifica e registra sob o nº 041.046234 em 02/03/2024 a empresa R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, NIRE nº 35228963787, protocolado sob o nº 040882238. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 16/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 231026868. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br

**InBS**  
Certificado

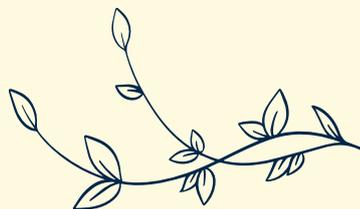
O Instituto Brasileiro de Sustentabilidade confere a  
**Marco Antonio Gomes**  
certificado de conclusão do curso de  
**Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impactos Ambientais**  
Carga horária: 24 horas | CPF do estudante:  
25057077821  
Verificador ([inbs.com.br/verifica](https://inbs.com.br/verifica))  
INBS 1719339609-33322-54054  
Grade do curso: [inbs.com.br/grade](https://inbs.com.br/grade)  
25/06/2024  
Eliel Matias da Rosa  
Diretor Executivo  
[www.inbs.com.br](https://www.inbs.com.br)  
Instituto Brasileiro de Sustentabilidade  
C.N.P.J.: 33.477.833/0001-05

Portanto, a empresa segue e aplica, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável (art. 170, VI cc. art 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e Princípio da Prevenção/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).



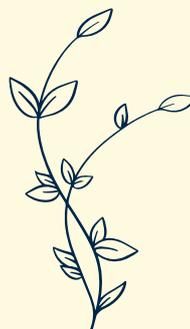
**juntos somos  
mais!**

**a conscientização ambiental é crucial para garantir a preservação do meio ambiente. este folder tem o objetivo de apresentar informações importantes sobre a importância da conscientização ambiental.**



## **a importância da conscientização ambiental**

**a conscientização ambiental é essencial para promover práticas sustentáveis e reduzir o impacto ambiental. é necessário que cada indivíduo assuma a responsabilidade pela proteção do meio ambiente, adotando práticas simples como reduzir o consumo de água e energia, separar corretamente os resíduos e evitar o desperdício de alimentos.**



**faça sua parte!**

**algumas dicas simples para reduzir o impacto ambiental incluem:**

**utilizar sacolas reutilizáveis;**

**separar corretamente os resíduos;**

**reduzir o consumo de água e energia, desligando os aparelhos eletrônicos quando não estão sendo utilizados.**

**com essas ações, é possível contribuir para um futuro sustentável e garantir a preservação do meio ambiente**

